

Resolução nº 009/2024

Concede Reajuste na Folha de Pagamento da AMARP.

Joares Trevisol, Prefeito do Município de Ibiam e Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Reajuste nos Salários e nas Gratificações, dos Funcionários da AMARP, Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, no percentual de **6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento)**, percentual este, aprovado na Assembleia Ordinária do dia 26 de abril de 2024.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 29 de abril de 2024



Joares Trevisol
Prefeito do Município de Ibiam
Presidente da AMARP